



16276349



08016.015668/2021-27

Boletim de Serviço em 03/11/2021

**MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIA CEDUC Nº 38 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021**

Institui o **Curso Qualificação Técnica do Banco de Instrutores - Gerenciamento de Crises no Contexto Penitenciário** a ser realizado no período de 08 a 12 de novembro de 2021.

A DIRETORA DA ESCOLA NACIONAL DE SERVIÇOS PENAIIS, no uso de suas atribuições previstas pela Portaria n º 3.123, art. 7º, publicada no Diário Oficial Nº 234 de 3 de dezembro de 2012,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 08016.015668/2021-27,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o **Curso Qualificação Técnica do Banco de Instrutores - Gerenciamento de Crises no Contexto Penitenciário**, destinado a Servidores convocados no EDITAL N.º 11/2021 (15879761) na referida disciplina, a ser realizado no auditório da Penitenciária Federal em Campo Grande na cidade de Campo Grande/MS, no período de 08 a 12 de novembro de 2021, conforme Plano de Ação Educacional em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **STEPHANE SILVA DE ARAUJO, Diretor(a) da Escola Nacional de Serviços Penais**, em 03/11/2021, às 13:34, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **16276349** e o código CRC **3B481CA5**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL

Curso Qualificação Técnica do Banco de Instrutores
Área temática: Gerenciamento de Crises no Contexto Penitenciário

1. JUSTIFICATIVAS

- Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, que institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112.
- Portaria nº 3.123, de 3 de dezembro de 2013, que cria a ESPEN.
- Portaria nº 399, de 05 de novembro de 2015, institui a política de Desenvolvimento de Pessoas – PDP, no âmbito do Departamento Penitenciário Nacional e dá outras providências.
- Portaria nº 103, de 06 de MAIO de 2021, que Retifica a instituição e regulamentação do Banco de Instrutores do DEPEN.
- Edital de Chamamento Público para o CREDENCIAMENTO DE INSTRUTORES DO DEPEN que atuarão em ações educacionais destinadas aos públicos interno e externo, de acordo com o Plano de Desenvolvimento de Pessoas PDP-Depen: instrumento gerencial com finalidade de elencar as ações de desenvolvimento necessárias à consecução dos objetivos institucionais. (14669219).

2. OBJETIVOS**2.1 Objetivos Gerais**

Capacitar Agentes Federais de Execução Penal para compor o banco de instrutores do DEPEN com habilitação em Gerenciamento de Crises, visando ações de prevenção de situações críticas no âmbito do estabelecimento penitenciário, bem como a sua resolução.

2.2 Objetivos Específicos

- Definir crise, bem como conceituar os princípios do gerenciamento de eventos críticos no ambiente penitenciário;
- Reconhecer as fases do Gerenciamento de Crises (GC);
- Reconhecer e aplicar as alternativas táticas para o GC;
- Reconhecer as motivações para crises no ambiente penitenciário;
- Identificar o perfil dos atores envolvidos no evento crítico (causadores, vítimas e reféns), bem como seu comportamento;

- Desenvolver atitude crítica frente a eventos potencialmente geradores de risco de morte, desenvolvendo soluções aceitáveis para os mesmos;

- Desenvolver e exercitar habilidades para reconhecer os princípios que norteiam a estruturação de Sistemas de Gerenciamento de Eventos Críticos, definindo os papéis de seus integrantes.

3. PÚBLICO ALVO

O curso será ministrado para os servidores convocados no EDITAL N.º 11/2021 (15879761) na referida área temática como fase do processo de Chamamento Público do Banco de Instrutores do DEPEN.

4. MATRÍCULA

Os participantes serão matriculados por ato da Direção da ESPEN, seguindo a convocação do EDITAL N.º 11/2021 (15879761) na referida área temática.

5. ORGANIZAÇÃO

O curso funcionará de acordo com as prescrições contidas neste Plano e no Regime Escolar da ESPEN.

5.1 Metodologia

Será adotada a modalidade de ensino presencial, com a utilização de aulas expositivas dialogadas, resoluções de problemas, estudo de casos, instruções em grupo, treinamentos simulados com exercícios de mesa e cenários hipotéticos para exercícios práticos das técnicas aprendidas, enfatizando o ambiente prisional e os atores envolvidos no evento crítico.

5.2 Duração

O evento será realizado no período de 08 a 12 de novembro de 2021, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula em 5 (cinco) dias letivos, com até 8 (oito) horas-aula por dia.

5.3 Distribuição do tempo

Disciplinas Curriculares presenciais 39 h/a
Verificação Final 1h/a
Total 40 h/a

5.4 Grade curricular

DISCIPLINA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	OBJETIVO	CARGA HORÁRIA
Gerenciamento de Crises no Contexto Penitenciário	Gerenciamento de Crises no Contexto Penitenciário	Identificar os princípios que norteiam o processo de gerenciamento de crises no contexto penitenciário.	24 h/a
	Motivações para crises no Ambiente Penitenciário	Identificar as causas e os distúrbios decorrentes de crises, a tipologia dos causadores de eventos críticos, o perfil das pessoas capturadas em decorrência de crises, bem como compreender a relação desenvolvida entre os atores responsáveis pelo evento crítico e suas vítimas.	04 h/a
	Meios de resolução pacífica de conflitos	Identificar conflitos, bem como compreender e utilizar técnicas para sua resolução.	04 h/a
	Táticas de Negociação	Identificar e aplicar as táticas de negociação durante o processo de gerenciamento de crises.	02 h/a
	Primeira Intervenção com Agressor Ativo	Identificar e reconhecer o perfil do Agressor Ativo para as ações de primeira intervenção no processo de gerenciamento de crises.	02 h/a
	Primeira Intervenção com Ameaça de Bomba	Identificar e reconhecer as ações de primeira intervenção como resposta imediata a ameaças de bombas.	03 h/a
	Avaliação - Verificação Final	Avaliar o aproveitamento obtido pelo aluno na totalidade do conteúdo programático.	01 h/a
TOTAL			40 h/a

5.5. Grade Horária da Ação Educacional

Curso Qualificação Técnica do Banco de Instrutores - Gerenciamento de Crises no Contexto Penitenciário					
HORÁRIOS	SEGUNDA-FEIRA 08/11/2021	TERÇA-FEIRA 09/11/2021	QUARTA-FEIRA 10/11/2021	QUINTA-FEIRA 11/11/2021	SEXTA-FEIRA 12/11/2021
M1 (2h/a) 8h00 às 09h40	Gerenciamento de Crises no Contexto Penitenciário	Gerenciamento de Crises no Contexto Penitenciário	Gerenciamento de Crises no Contexto Penitenciário	Motivações para crises no Ambiente Penitenciário	Táticas de Negociação
9h40 às 10h00	Intervalo	Intervalo	Intervalo	Intervalo	Intervalo
M2 (2h/a) 10h00 às 11h40	Gerenciamento de Crises no Contexto Penitenciário	Gerenciamento de Crises no Contexto Penitenciário	Gerenciamento de Crises no Contexto Penitenciário	Motivações para crises no Ambiente Penitenciário	Primeira Intervenção com Agressor Ativo
11h40 ÀS 13h30	Intervalo	Intervalo	Intervalo	Intervalo	Intervalo
T1 (2h/a) 13h30 às 15h10	Gerenciamento de Crises no Contexto Penitenciário	Gerenciamento de Crises no Contexto Penitenciário	Gerenciamento de Crises no Contexto Penitenciário	Meios de resolução pacífica de conflitos	Primeira Intervenção com Ameaça de Bomba
15h10 às 15h30	Intervalo	Intervalo	Intervalo	Intervalo	Intervalo
T2 (2h/a) 15h30 às 17h10	Gerenciamento de Crises no Contexto Penitenciário	Gerenciamento de Crises no Contexto Penitenciário	Gerenciamento de Crises no Contexto Penitenciário	Meios de resolução pacífica de conflitos	Primeira Intervenção com Ameaça de Bomba - "Simulado de Crise" (Exercício)
					VERIFICAÇÃO FINAL

6. AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM

6.1 Verificações

Será feita 01 verificação de caráter eliminatório, organizadas da seguinte forma: **Verificação FINAL (VF)** – realizada através de prova escrita sobre todo o conteúdo do curso, contendo 20 questões do tipo múltipla escolha, valendo 0,5 ponto cada questão.

6.2 Dos critérios para aprovação

O aluno deverá obter nota igual ou superior a 7,000 (sete).

7. DISPOSIÇÕES DIVERSAS

7.1 O curso será realizado na cidade de Campo Grande - MS.

7.2 Os conteúdos programáticos serão ministrados em conformidade com os Planos de Disciplinas elaborados pelos professores e adequados ao público selecionado.

7.3 Será conferido certificado de conclusão aos alunos que obtiverem presença em pelo menos 100% (cem por cento) da carga horária do curso e forem aprovados conforme critérios definidos no item 6 deste plano.

7.4 Os casos omissos serão decididos pela Escola Nacional de Serviços Penais ESPEN em consonância com as diretrizes do DEPEN.

Aprovo,

Brasília/DF, 03 de novembro de 2021.

STEPHANE SILVA DE ARAUJO

Diretora da Escola Nacional de Serviços Penais